



Secretaria  
Municipal de  
**Educação**

**PORTRARIA SEMEB Nº 14, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Estabelece as diretrizes para a organização curricular da Educação Infantil II do Sistema Municipal de Ensino de Bebedouro - SP e dá providências correlatas.**

A Secretaria Adjunta de Educação de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequar a Matriz Curricular da Educação Infantil II do Sistema Municipal de Ensino de Bebedouro as diretrizes educacionais nacionais e municipais e às metas da política educacional:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar, a partir do ano letivo de 2026, o anexo IV da Portaria SEMEB nº 07, de 11 de abril de 2025, que trata da Matriz Curricular da Educação Infantil II, das Escolas de Tempo Integral, na parte de Enriquecimento Curricular, referentes as atividades curriculares dos Âmbitos de Experiências, a saber:

- I.** O número de aulas de Arte e suas Linguagens: Música, Teatro, Dança e Artes Visuais para 4 (quatro) aulas semanais.
- II.** O número de aulas de Psicomotricidade para 2 aulas semanais.

**Art. 2º** Os artigos e demais anexos da citada Portaria permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, 30 de outubro de 2025.

ANGELICA LAINETTI  
MASSARO:223458478  
75

Assinado de forma digital por  
ANGELICA LAINETTI  
MASSARO:22345847875  
Dados: 2025.10.31 14:28:36-03'00'

**ANGÉLICA LAINETTI MASSARO**  
Secretaria Adjunta de Educação  
RG. 30.378.013-7



Secretaria  
Municipal de  
Educação

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
Rua Dr. Tobias Lima, 1370 - Centro - CEP: 14701-100 - Bebedouro/SP E-mail: educacao@bebedouro.sp.gov.br - Tel: (17) 3344-6100														
MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL II - INTEGRAL														
NOME DA ESCOLA:														
ENDERECO:														
CURSO: EDUCAÇÃO INFANTIL II - 40 semanas														
ANO DE INÍCIO: 2026 - PERÍODO: INTEGRAL DIURNO														
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL nº 9394 / 96  DCNEI - Resolução CNE/CEB nº 05 de 17/12/2009 BNCC - Resolução CNE/CP nº2 , de 22/12/17	Base Nacional Curricular Comum Curricular	Interações e Brincadeiras	Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Eixo	Campos de Experiências	Âmbitos de Experiência								
						ANO/ETAPA								
						2026	2027							
						1ª ETAPA	2ª ETAPA							
						6	6							
						5	5							
						5	5							
Carga Horária Semanal da Base Nacional Comum							25	25						
Total de Aulas Anuais da Base Nacional Comum (Aulas)							1000	1000						
Total de Carga Horária Anual da Base Nacional Comum (Horas)							900	900						
Enriquecimento Curricular	Interações e Brincadeiras	Expressar	Escuta, fala, pensamento e imaginação	Eixo	Campos de Experiências	Âmbitos de Experiência	ANO/ETAPA							
							2026	2027						
							1ª ETAPA	2ª ETAPA						
							6	6						
							5	5						
							5	5						
							4	4						
Carga Horária Semanal do Enriquecimento Curricular							30	30						
Total de Aulas Anuais do Enriquecimento Curricular (Aulas)							1200	1200						
Total da Carga Horária Anual do Enriquecimento Curricular (Horas)							1050	1050						
Total de Aulas Anuais (Aulas)							2200	2200						
Total da Carga Horária Anual (Horas)							1950	1950						
Bebedouro, 30 de outubro de 2025														
Homologação:														
Diretor de Escola				Supervisor de Ensino		Secretário de Educação								